



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.369 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

JURACI BERNARDINO ALVES, *Secretário Municipal de Esportes e lazer* de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de **NOVEMBRO** de 2020.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
<i>Aline Jussiani dos Santos</i>	<i>Técnico Desportivo</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>60 h</i>
<i>Fabiana Freire</i>	<i>Agente de Serviços</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>60 h</i>
<i>Jose Antonio da Silva</i>	<i>Agente de Serviços</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>60 h</i>
<i>Julio Cesar Carvalho</i>	<i>Técnico Desportivo</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>60 h</i>
<i>Murilo G. Bernardino Alves</i>	<i>Aux. Técnico Desportivo</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>60 h</i>
<i>Reinaldo Cesar F. Bernardo</i>	<i>Aux. Técnico desportivo</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>60 h</i>
<i>Rodrigo Martins Xavier</i>	<i>Aux. Técnico Desportivo</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>60 h</i>
<i>Sandro Henrique Lourenço da Silva</i>	<i>Aux. Técnico Desportivo</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>60 h</i>

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **04 de novembro de 2020**, 77º da Emancipação Política.

JURACI BERNARDINO ALVES
Secretário Municipal